

# Análise Política

Ano 2, 46ª Edição - Brasília, 27/5/2021



## Medidas Provisórias e seu impacto para o cooperativismo



A Medida Provisória (MPV) é um dos principais instrumentos utilizados pelo Poder Executivo para legislar. A MPV é regida pelo art. 62 da Constituição, tem força de lei ordinária e deve ser submetida à análise imediata do Congresso Nacional, que tem o prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 60, para sua deliberação.

Essa rápida tramitação legislativa também torna a Medida Provisória um dos principais meios de atuação utilizados pelo Sistema OCB para apresentação de soluções legislativas para as cooperativas, via apresentação de emendas com temas conexos ou via emenda do próprio relator. Também atuamos com o Poder Executivo para que as MPVs já sejam editadas com as propostas de interesse no texto original.

No contexto da pandemia da Covid-19, em 2020, o Poder Executivo bateu recorde ao

**editar 108 Medidas Provisórias, maior número em quase 20 anos.**

Com a adoção do trabalho remoto ou semipresencial pelo Congresso, a deliberação só foi possível devido ao **Sistema de Deliberação Remota (SDR)** adotado pelas Casas Legislativas.

## Principais mudanças na tramitação



O Ato Conjunto das Mesas da Câmara e do Senado 1/2020 regulamentou a tramitação das Medidas Provisórias durante a pandemia com a utilização do SDR, determinando que as matérias fossem debatidas diretamente nos Plenários, sem passar pelas comissões mistas (*em maio/21, os presidentes foram chamados para prestar esclarecimentos ao STF sobre esse novo rito*). Além disso, o Ato 1/20 alterou as disposições para a apresentação de emendas. Destaca-se que os prazos constitucionais (art. 62) para apreciação das MPVs não foram alterados.



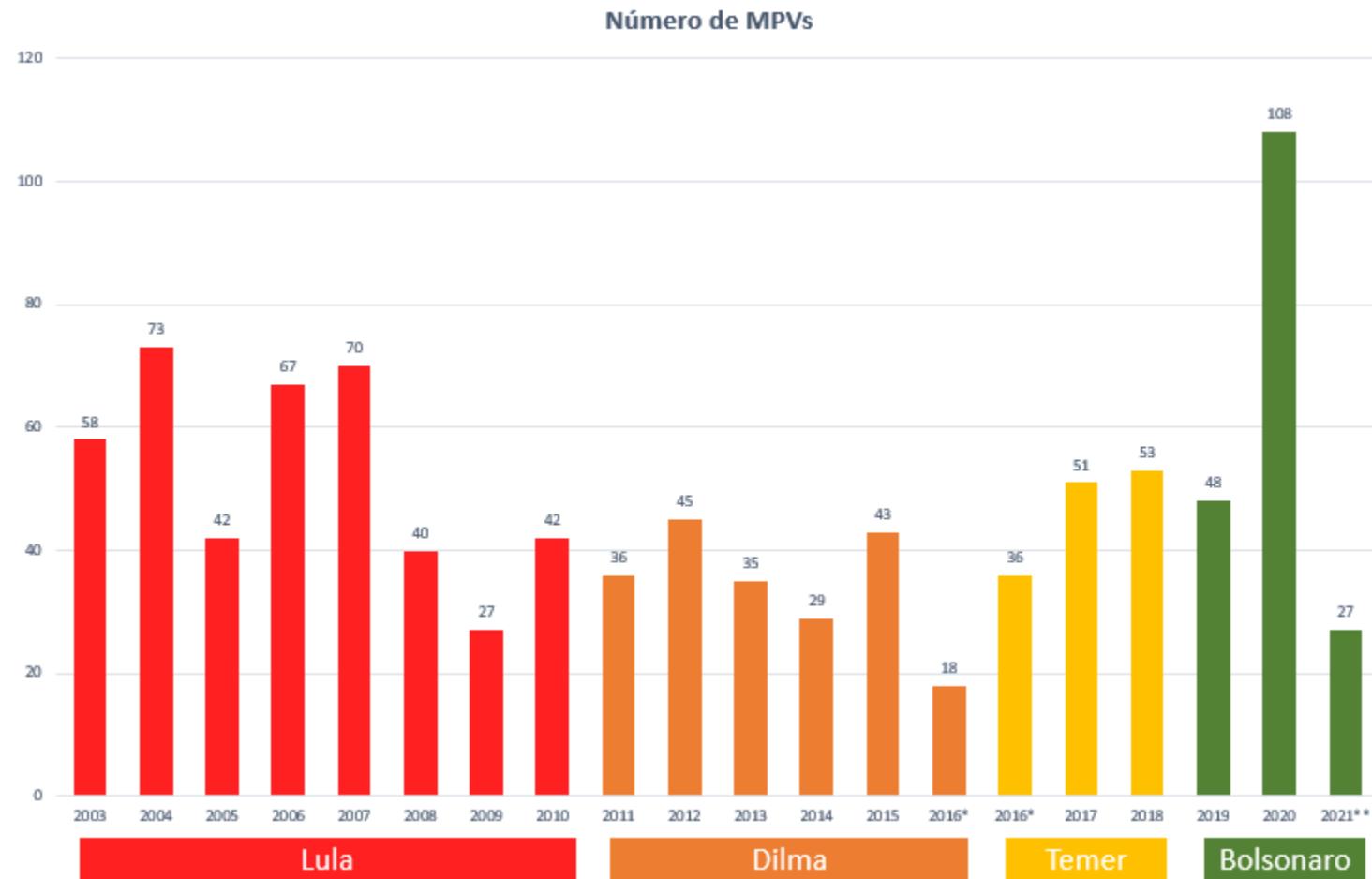
O prazo para apresentação de emendas passou de até o sexto dia após a publicação para até o segundo dia útil seguinte à publicação da MPV.



A outra novidade é a permissão para que sejam apresentadas novas emendas quando em deliberação nos Plenários do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados. Com essa possibilidade o Senado alterou 3 MPVs em 2021 e 3 em 2020, ante nenhuma alteração em 2019.

# Número recorde de MPVs

A pandemia resultou em um número recorde de Medidas Provisórias apresentadas pelo Poder Executivo:



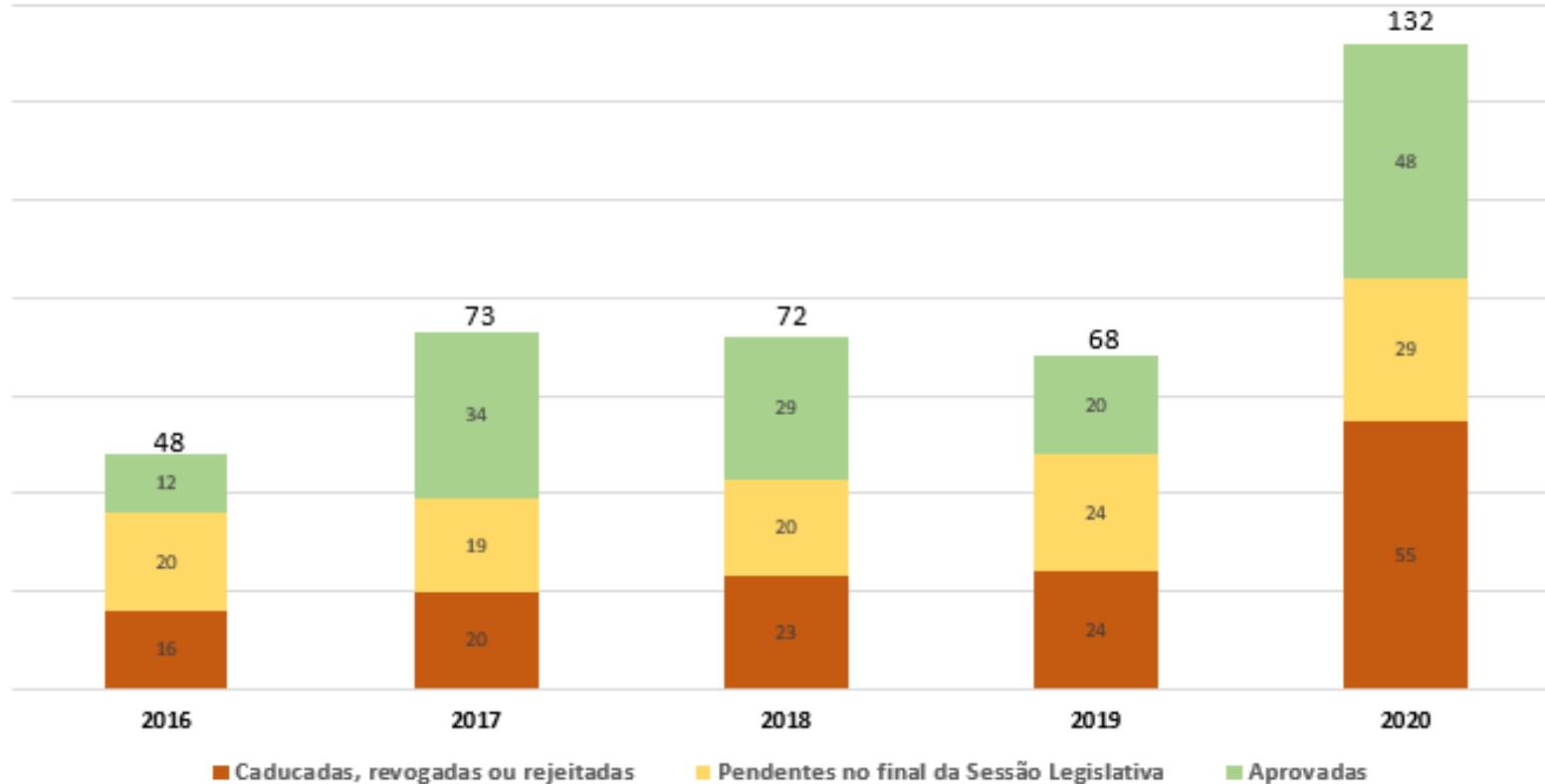
Elaboração: OCB. Referência: Senado Federal e Palácio do Planalto. Separamos as MPVs de 2016 entre Governo Dilma e Governo Temer\*

## Número recorde de MPVs

O número recorde de Medidas Provisórias também influenciou a quantidade de MPVs aprovadas. Em 2020, foram 48 convertidas em lei.



MPVs apreciadas por ano (incluindo pendentes do ano anterior)



Elaboração: OCB. Referência: Relatórios da Presidência do Senado Federal 2016 a 2020.



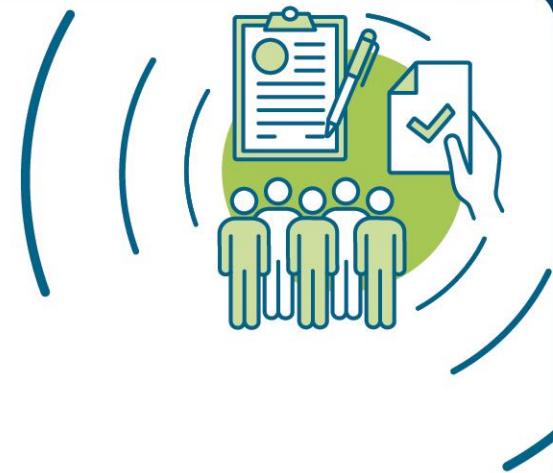
## Atuação em MPVs pela OCB

O número recorde de Medidas Provisórias apresentadas pelo Governo, também influenciou o número dessas medidas com impacto para o cooperativismo.



Elaboração: OCB.

## MPVs em tramitação com impacto para o coop



### MPV 1.034/21 – Majoração da CSLL do setor financeiro

Majora a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das cooperativas de crédito de **15%** para **20%, até 31/12/21**. Para os bancos, inclusive os cooperativos, o aumento é de 20% para 25% até 31/12/21. O dep. Evair Vieira de Melo (ES) apresentou a emenda 9, que altera a alíquota das cooperativas de crédito para 17%. O dep. Lucas Vergílio (GO), apresentou a emenda 30 e o dep. Bonh Gass a emenda 54, ambas retiram as cooperativas de crédito da majoração.

### MPV 1.040/21 – Modernização do ambiente de negócios no país

Trata de medidas de desburocratização em diversos setores para aumento de competitividade e modernização do ambiente de negócios. O dep. Evair Vieira de Melo (ES) apresentou a emenda 180 e a emenda 181, que autorizam a **convocação virtual de assembleias**, por meio da Lei Geral das Cooperativas e da Lei das Cooperativas de Trabalho.

## MPVs em tramitação com impacto para o coop

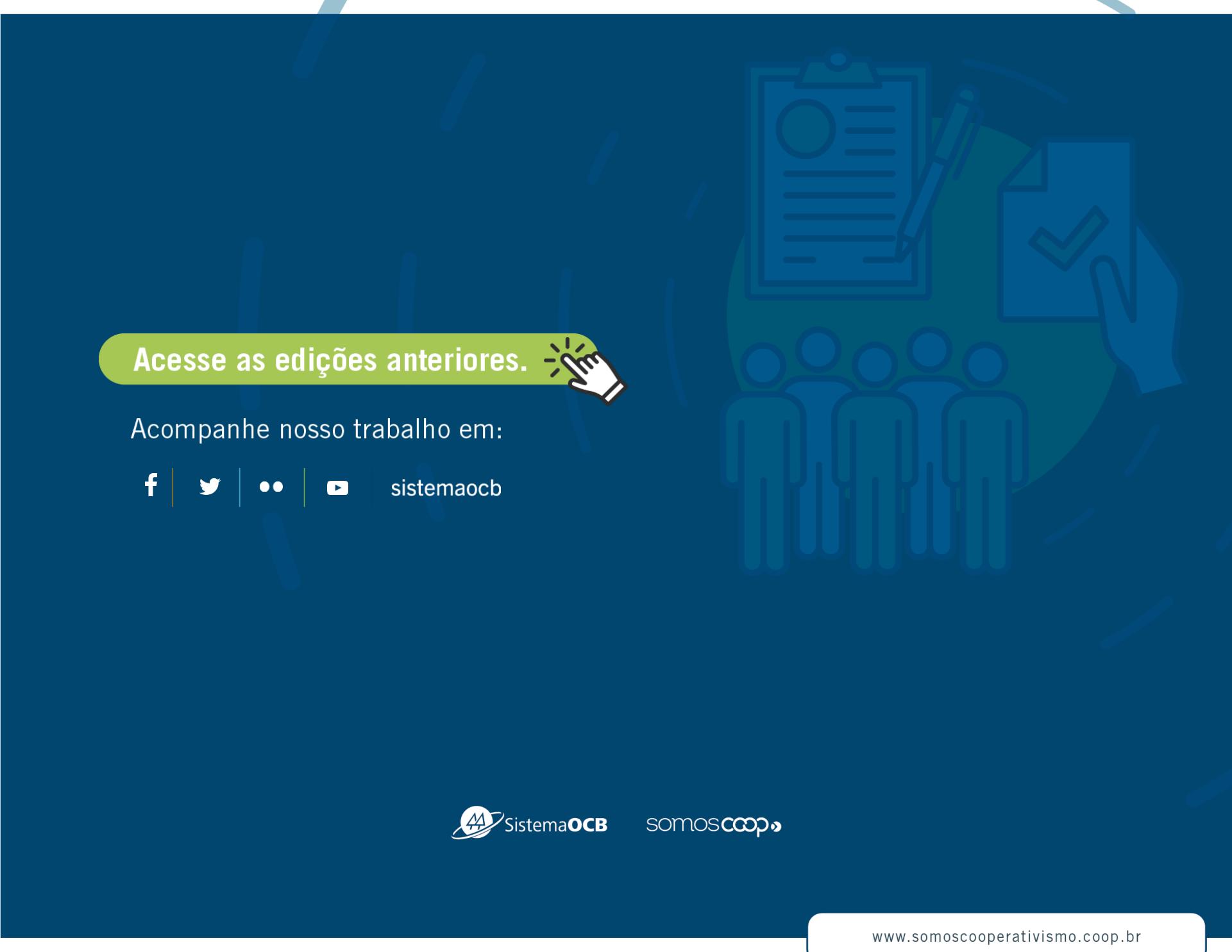


### MPVs 1.050 e 1.051/21 – Pesagem de caminhões e DT-e

São parte do Programa Gigantes do Asfalto, voltado ao setor do transporte de cargas. A MPV 1.050 moderniza o **sistema de pesagem** utilizado nas rodovias, promovendo mudanças nos limites por eixo. Já a MPV 1.051 trata do **Documento de Transporte Eletrônico (DT-e)**, que é a principal transformação digital do MInfra. A plataforma irá simplificar e digitalizar a emissão de documentos obrigatórios.

### MPV 1.052/21 – Fundos Constitucionais

A OCB atua para garantir um **repasse mínimo de todos os fundos para a operação pelas cooperativas de crédito**. Os senadores Acir Gurgcz (RO) e Sérgio Petecão (AC) apresentaram as emendas 3 e 6, respectivamente, para que as cooperativas de crédito tenham acesso à 10% dos recursos do FNO. O dep. Arnaldo Jardim (SP), apresentou emendas com foco no FNO e FNE, além de emenda sobre o a forma de cálculo dos limites do montante de repasse à cada instituição financeira, para garantir tratamento adequado às especificidades do cooperativismo.



Acesse as edições anteriores. 

Acompanhe nosso trabalho em:

